

MANUAL DE PUBLICITAÇÃO

Orientações de construção Painel, Placa e Cartaz AÇORES 2020
Ficheiros disponíveis em <http://poacores2020.azores.gov.pt/comunicacao-e-marcas/>

ANEXO 4

PAINEL DE OBRAS

Durante a execução de uma operação, apoiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e o Fundo de Coesão, deve ser afixado o Painel de Obras AÇORES 2020 quando:

- **participação pública total for superior a 500 000€**, relativo ao financiamento de trabalho de infraestruturas ou construção.



- A informação e os elementos gráficos presentes no Painel de Obras AÇORES 2020 não devem ser alterados ou modificados;

- Os campos de “ENTIDADE PROMOTORA”, “DESIGNAÇÃO DO PROJETO”, “CUSTO TOTAL ELEGÍVEL” e “APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA” devem corresponder à informação que consta nos documentos de aprovação da candidatura. No campo “OBJETIVO PRINCIPAL” deverá ser colocado o Objetivo Específico AÇORES 2020 da operação (consultar páginas 7 e 8 do documento “Orientações de Informação e Comunicação”);

- O Painel de Obras AÇORES 2020 deve ser afixado no exterior, num local bem visível e de acesso ao grande público, e mantido em bom estado de conservação;

- A dimensão mínima do Painel de Obras AÇORES 2020 é de 100cm (L) x 150cm (A), podendo os beneficiários optar por uma dimensão superior;

- Materiais recomendados para o Painel de Obras AÇORES 2020: material autocolante para exterior para contra colagem num material resistente.

PLACA PERMANENTE

A Placa Permanente AÇORES 2020 deverá ser afixada, o mais tardar até três meses após a conclusão de cada operação que satisfaça os seguintes critérios:

- **participação pública total for superior a 500 000€**, relativo à aquisição de um objeto dísico ou no financiamento de trabalho de infraestruturas ou construção.



- A informação e os elementos gráficos presentes na Placa Permanente AÇORES 2020 não devem ser alterados ou modificados;

- Os campos de “ENTIDADE PROMOTORA” e “DESIGNAÇÃO DO PROJETO” devem corresponder à informação que consta nos documentos de aprovação da candidatura. No campo “OBJETIVO PRINCIPAL” deverá ser colocado o Objetivo Específico AÇORES 2020 da operação (consultar páginas 7 e 8 do documento “Orientações de Informação e Comunicação”);

- A Placa Permanente AÇORES 2020 deve ser afixada num local bem visível e de acesso ao grande público, de preferência junto à placa de inauguração ou zona de entrada de um edifício, e mantida em bom estado de conservação;

- A dimensão mínima da Placa Permanente AÇORES 2020 é de 40cm x 40cm, podendo os beneficiários optar por uma dimensão superior;

- Materiais recomendados para a Placa Permanente AÇORES 2020: material autocolante para exterior para contra colagem num material resistente ou impressão em acrílico opaco ou transparente.

CARTAZ

Em **todas as operações**, com exceção das abrangidas pelo Painel de Obras, deverá ser afixado o Cartaz AÇORES 2020, num local bem visível e de acesso ao grande público.



- A informação e os elementos gráficos presentes no Cartaz AÇORES 2020 não devem ser alterados ou modificados;

- Os campos de “ENTIDADE PROMOTORA” e “DESIGNAÇÃO DO PROJETO” devem corresponder à informação que consta nos documentos de aprovação da candidatura. No campo “OBJETIVO PRINCIPAL” deverá ser colocado o Objetivo Específico AÇORES 2020 da operação (consultar páginas 7 e 8 do documento “Orientações de Informação e Comunicação”);

- O Cartaz AÇORES 2020 deve ser afixado num local bem visível e de acesso ao grande público, e mantido em bom estado de conservação;

- A dimensão mínima do Cartaz AÇORES 2020 é de 29,7cm (L) x 42cm (A), podendo os beneficiários optar por uma dimensão superior;

- Materiais recomendados para o Cartaz AÇORES 2020: papel resistente e impressão a cores.